



# EDITAL 17/DCM/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público, nos termos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 03 de outubro de 2023, pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, da Câmara Municipal de Almeida, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovar a Ata n.º 16, da reunião de Câmara realizada a 19 de setembro;
2. Atribuir um subsídio ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, destinado à contratação de um Assistente Operacional e que inclui remuneração mensal, pagamento da segurança social e seguro;
3. Atribuir um subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense, destinado à aquisição de Equipamento de Cozinha;
4. Atribuir um subsídio ao atleta Leandro João Cunha Ferreira, destinado a comparticipar despesas com portagens;
5. Aprovar a indicação de Juízes Sociais para o Tribunal da Comarca da Guarda - Juízo De Competência Genérica De Almeida;
6. Aprovar o orçamento atualizado do projeto relativo ao SALÃO POLIVALENTE DA AMOREIRA e determinar a abertura do procedimento concursal, bem como aprovar os elementos que o integram;
7. Aprovar o Estudo Prévio, condicionado nos termos do Parecer da DGPC, referente ao Espaço Multifunções de Almeida/ Antigo Convento do Loreto;
8. Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação – Atividades de Animação e de Apoio à Família referente ao Ano Letivo 2023/2024;
9. Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação – Componente de Apoio à Família referente ao Ano Letivo 2023/2024;
10. Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico referente ao Ano Letivo 2023/2024;

11. Aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo e submeter a apreciação pública;
12. Atribuir um subsídio aos Vigilantes de Transportes Escolares;
13. Aprovar não exercer o direito de preferência, referente a Prédio Urbano na Rua Direita, Almeida;

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, nos lugares públicos do costume, e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt).

Almeida, 05 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

António José Monteiro Machado, Eng.º